

**PROCON**
PROCURADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2503056400100044301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: Paulista Serviços

PF/CNPJ: 15.245.499/0001-74

Endereço de Correspondência: Avenida Brigadeiro Faria Lima 1355 - ANDAR 1 - Número 1355 - Jardim Paulistano - São Paulo - SP - 01452-919

Telefone Institucional: (11) 3299-2137

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **10/06/2025 às 09:00** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, esse órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JOSÉ FARIAS – **CNPJ/CPF:** 166.753.473-49

Endereço: Rua Joacy Freitas Dutra - 21 - Alto da Mangueira - Maracanaú - CE - 61905-030

Telefone: (85) 98746-2436

E-mail: naotem@gmail.com

Procurador(a): – CPF:

Telefone:

E-mail:

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a parte consumidora que é aposentado, do INSS, e recebe seu valor pelo banco



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Bradesco. O consumidor informa que a alguns meses vem percebendo descontos que o mesmo não reconhece, e ao analisar o seu extrato bancário percebeu o desconto de R\$ 84,99 (oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), esse valor é referente a empresa paulista serviços. O consumidor afirma que desconhece essa empresa e que não solicitou nem autorizou o desconto de seu benefício, e por esse motivo, veio até a sede deste órgão para tentar conseguir solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto, por considerar indevido o desconto, requer o consumidor que tenha o seu valor estornado em dobro.

Maracanaú/CE, 13 de Maio de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____